

PORTARIA Nº 091, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

Processo SEAF-PRO-2025/01810
SIGADOC:

Termo de
Contrato: 034/2025/SEAF

Contratada: TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: 03 (TRÊS) SEMIRREBOQUES BASCULANTE 3 EIXOS MÍNIMO DE 20M³, conforme CI nº 00292/2025/COF/SEAF, para atender as demandas desta Secretaria, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2023/SEAF.

Valor da
Contratação: R\$ 644.700,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).

Gestor: AGUEDA BALENA DE BRITO CARAMELL, MATRÍCULA: 265173.

Gestor
Substituto: JOACIR VIEIRA FARIAS, MATRÍCULA, MATRÍCULA: 327402.

Fiscal: ROGERIO DA COSTA ARANTES, MATRÍCULA: 307923.

Fiscal
Substituto: ELIZALDO BARBOSA, MATRÍCULA: 307713.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -

SEAF/MT